



Data de Impressão:
31/01/2019 10:35:33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 91/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, encontra-se de férias no período de 07/01 a 05/02/2019;

CONSIDERANDO que os quatro primeiros substitutos automáticos da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 28/01 a 05/02/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000253/2019-63**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
31/01/2019 10:35:33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO LIMA** para, sem afastamento de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Riachuelo e no Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais, responder, no período de 28/01 a 05/02/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000253/2019-63**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010